

ATA nº 01/2025 - No dia seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões localizada na Casa Legislativa Dr. Bidovino Antônio Fanton. Iniciada nova legislatura, procede-se com a instalação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consante membros escolhidos na sessão de instalação e posse da vigésima legislatura com os vereadores eleitos Darlan de Jesus, Joel Antônio Correa, Davi de Almeida, Argídio Schmitz, Rogero Serragini. Imediatamente, confirmada a unanimidade dos vereadores integrantes desta comissão. Em primeiro momento foi feita a eleição para presidente desta comissão sendo escolhido por unanimidade Darlan de Jesus e para vice-presidente Joel Antônio Correa. Foi alterado o horário da reunião para os dezesseis horas. Em segundo momento foi distribuído o relatório do Projeto de Lei do Legislativo 01/2025 para o vereador Darlan de Jesus. Nada mais a ser tratado, encerra-se a reunião.

~~ATA N° 02/2025 - No dia treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões localizada na Casa Legislativa Dr. Bidovino Antônio Fanton, reuniram-se os vereadores Darlan de Jesus, Joel Antônio Correa, Argídio Schmitz, Davi André de Almeida e Rogero Serragini. Em primeiro momento o Presidente distribui o relatório do projeto Executivo 01/2025 para o vereador Davi de Almeida, distribui o relatório do projeto de lei do Executivo 02/2025 para o vereador Joel Antônio Correa, e o relatório do Projeto de Lei do Executivo 03/2025 para o vereador Argídio Schmitz. Nada mais a ser tratado, encerra-se a reunião.~~

~~ATA N° 03/2025 - No dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões localizada na Casa Legislativa Dr. Bidovino Antônio Fanton, reuniram-se os vereadores Darlan de Jesus, Argídio Schmitz, Davi André de Al-~~

reida, Roger Ferragnini, com voto justificado de vereador  
Jelentônio Corrêa. Em primeiro momento vereador Davi  
ndré de Almeida apresentou parecer favorável ao Proje-  
to de Lei do Executivo N° 01/2025, demais vereadores vota-  
ram com o relator. Pode ~~mais~~ ser tratado, inciso por  
reunião. ~~Dávindré S. Ferragnini~~